Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1234

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Contratos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.882, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025.

Decreta Ponto Facultativo no dia 27 de outubro de 2025 e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº **4.821**/2025, que decretou ponto facultativo no dia **28 de outubro de 2025,** em comemoração ao **Dia do Servidor Público;**

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado **ponto facultativo total** no dia **27 de outubro de 2025**, nas seguintes unidades da Administração Municipal:

I – Assessoria Jurídica de Gabinete;

II – Procuradoria Jurídica Municipal;

III – Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo;

IV – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças;

V – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

VI – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

VII – Secretaria Municipal de Saúde;

VIII – Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura;

IX – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo;

X – Área Administrativa da Secretaria de Infraestrutura;

XI – Área Administrativa da Secretaria de Transporte;

XII Secretaria de Esporte e Lazer;

XIII – Área Administrativa do SAAEI.

Art. 2º – Fica decretado **ponto facultativo parcial** no dia **27 de outubro de 2025**, a partir das **11h00**, para os **Ajudantes de Manutenção** lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Parágrafo único. Em **compensação pelo expediente prestado até as 11h00** do dia 27 de outubro, **os servidores mencionados neste artigo gozarão de ponto facultativo total no dia 30 de outubro de 2025.**

Art. 3º – Fica decretado **ponto facultativo parcial** no dia **27 de outubro de 2025, a partir das 11h00**, para os **servidores externos lotados no SAAEI**, **com exceção daqueles que desempenham suas funções na Estação de Tratamento de Água – ETA, cujo expediente permanecerá normal.**

Art. 4º – O disposto neste Decreto **não se aplica** ao **Pronto Socorro Municipal**, bem como aos **servidores previamente convocados** pelos respectivos Secretários Municipais ou aqueles que estiverem em **escala de trabalho previamente definida.**

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de outubro de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 16.057, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.025.

Contrata Ygor Marcyel de Paula Silva para o emprego permanente de Técnico em Segurança do Trabalho.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a exoneração da servidora municipal Emily Gonçalves Stabile, que ocupava o cargo de Técnica em Segurança do Trabalho;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Ygor Marcyel de Paula Silva foi aprovado no Concurso Público nº 01/2023 para o emprego de Técnico em Segurança do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º – Contratar, a partir de 17 de outubro de 2025, **Ygor Marcyel de Paula Silva**, portador do RG n° XXXX, CPF nº XXXX, PIS n° XXXX, classificado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego permanente de **Técnico em Segurança do Trabalho**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2002 e suas alterações.

Art. 2º – A contratação de que trata o Art. 1º é sem lotação específica, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para o servidor, podendo este ser alocado em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Art. 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o Art. 2º desta Portaria, que o servidor ficará **vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura**, com **lotação no Paço Municipal**, no seguinte endereço e horário:

Local:

Prefeitura Municipal de Ipuã - Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433.

Horário de Trabalho:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30;

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 17 de outubro de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.058, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Cássia Matheus Alves, Psicóloga.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**, a partir do dia 20/10/2025,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Cássia Matheus Alves, Psicóloga.**

Local de trabalho: CAPS - Branca Macário Ferreira: Rua José Bonifácio 181

HORÁRIO:

De Segunda-Feira: das 07h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

De Quarta e Sexta-Feira: das 07h30 às 13h30.

Terça- Feira, Quinta-Feira, Sábado e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 16.052/2025, que constou erroneamente o cargo do servidor.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 20 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024

ATA: N° 186/2024

Processo n° 090/2024 – Pregão Eletrônico n° 026/2024

Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de execução de calçadas e guias no município de Ipuã/SP, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Contratado(a): J.A.C.C. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 68.917.939/0001-59

Prazo de vigência: 01/11/2025 a 31/10/2026 - 12 (doze) meses.

Assinatura: 14/10/2025

Ipuã/SP, 20 de outubro de 2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025

Processo n° 028/2025 – Pregão Eletrônico n° 021/2025

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos provenientes dos Serviços de Saúde (RSS), através da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Aditamento: Alteração da Cláusula Décima Primeira, que originalmente dispunha sobre a inexistência de garantia de execução, passando a vigorar com nova redação.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Contratado(a): MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.990.318/0001-22.

Assinatura: 13/10/2025

Ipuã/SP, 20 de outubro de 2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 102/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de próteses dentárias.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

Contratado(a): GUSTAVO ZAMPIERI – PRÓTESE DENTÁRIA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.706.001/0001-03.

Prazo de vigência: 15/10/2025 a 14/10/2026 - 12 (doze) meses.

Assinatura: 14/10/2025.

Ipuã/SP, 20 de outubro de 2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Contratos

Do Gabinete do Prefeito
À Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

AUTORIZAÇÃO

Conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente fundamentada e justificada, bem como parecer Técnico da Gestora do Contrato e concordância da empresa E.ZANOL ESPORTES, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 146/2022, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.

Ipuã/SP, 15 de outubro de 2025.
Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito Municipal

.....